



NOTIFICAÇÃO

A empresa: **PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**
CNPJ nº 07.693.574/0002-12
Aos cuidados da Sra. Lidiane Rocha Fenerich Peters

Prezada Senhora,

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2025, vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, cujo objeto consistia no registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões de gás vazio (vasilhame), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município.

A decisão administrativa de anulação foi proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 71, inciso III, e no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base na Cláusula 18.1, inciso III, do Edital do referido certame, tendo em vista a constatação de ilegalidade insanável ocorrida no curso do procedimento, conforme exposto na Ata da Sessão de Deliberação, datada de 26 de março de 2025, e demais documentos anexos.

Informa-se, por fim, que os documentos que fundamentam a presente decisão seguem em anexo a esta notificação, bem como se encontram disponíveis a todos os interessados para consulta pública no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme determina a legislação vigente.

Atenciosamente,

Colider-MT, 27 de março de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial